



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA AS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DE FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, portador do CPF nº 019.880.818-66 e RG 8.448.326, e de outro lado, a empresa **“INSTITUTO INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA - INGESP”**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 59, de 2 de maio de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

**1.1** - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 59, de 2 de maio de 2018, fica prorrogado por mais 1 (um) mês, a contar do dia 2 de julho de 2018 e com término em 1º de agosto de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** – O valor estimado referente ao período prorrogado importa em R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

**2.2** – O valor total estimado do ajuste celebrado em 2 de maio de 2018, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais).

#### CLAUSULA TERCEIRA

**3.1** – As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2018 e identificada através do código:

02.07.03.00 10.301.0021.2.040 3.3.90.39.00  
Ficha analítica nº 251



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## CLAUSULA QUARTA

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente ao Contrato Administrativo nº 59/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 29 de junho de 2018.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES  
CONTRATANTE

GERALDO CÉSAR DO ROSÁRIO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0